



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7000 - Fax: (45) 3379-7002 - CEP 85.903-000 Toledo - PR  
www.unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

## EDITAL Nº 004/2018-PEQ.

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNPd - CAPES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 4557/2016 – GRE, de 01 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº 05785/2014 – CAPES/DPB/CEX, de 28 de novembro de 2014, em conformidade com a concessão do PNPd/CAPES previsto na Portaria da CAPES nº 86/2013, de 03/07/2013,

#### TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições no período de **19 de fevereiro a 03 de março de 2018** para seleção de 01 (uma) bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/2014 para desenvolver atividades de Pesquisa no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Engenharia Química da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Campus de Toledo.

A Bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$4.100,00 diretamente ao bolsista em período conforme modalidade.

O candidato ao inscrever-se na seleção concorda com o presente edital e com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

#### 1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. em caso de diploma obtido em Instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CAMPUS DE TOLEDO** - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7000 - Fax: (45) 3379-7002 - CEP 85.903-000 Toledo - PR  
www.unioeste.br



IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

V - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

VI - Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

VII - Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

VIII - Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Ao bolsista exige-se também:

I – Elaborar Relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-graduação e encaminhar Relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

II – Dedicar-se às atividades do projeto.

III – Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

O candidato ao Estágio de Pós-doutorado da Unioeste deve apresentar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado (ata de defesa da tese), obtido em curso recomendado pela Capes ou em Programa de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras, sendo, neste caso, exigido que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;

II – Cópia do Histórico escolar do curso de Mestrado e Doutorado.

III - programa de atividades e cronograma, incluindo Projeto de Pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7000 - Fax: (45) 3379-7002 - CEP 85.903-000 Toledo - PR  
www.unioeste.br



- IV - currículo Lattes atualizado;
- V - carta de aceitação do professor supervisor;
- VI - Cópias do Documento de identificação e CPF. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte ou outro documento oficial do País;
- VII - Duas cartas de recomendação (via e-mail ao [toledo.pos.engquimica@unioeste.br](mailto:toledo.pos.engquimica@unioeste.br)) de docentes ou pesquisadores vinculados a Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES, destacando as qualidades e potencialidades

Parágrafo único. No caso de estrangeiro, este deve atender às exigências do MEC, e apresentar documento de identificação válido no Brasil (DNI para Mercosul e passaporte para demais), além de comprovação de permanência legal (visto de permanência).

A aceitação do candidato no Estágio de Pós-doutorado é feita por meio de declaração de aprovação, emitida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação da Unioeste, e homologada pelo Conselho de Centro.

Os candidatos que não enviarem todos os documentos solicitados neste Edital serão desclassificados.

### 3. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no período de **19 de fevereiro a 03 de março de 2018** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, sito a Rua da Faculdade, nº 645 – Jardim Santa Maria – Toledo – Paraná – CEP 85903-000 – Telefone (45) 3379-7094.

### 4. DA SELEÇÃO

A seleção do bolsista será realizada com base no currículo *lattes*, o qual deverá estar atualizado e no qual os candidatos deverão apresentar comprovada experiência científica na área pretendida. Os currículos serão avaliados por uma comissão constituída por 03 (três) docentes permanentes do PEQ, que irão atribuir notas de 0 a 10, sendo que o candidato que obtiver a maior média será selecionado. Será considerado também o programa de atividades contendo o projeto de pesquisa.

#### 4.1 Etapas do Processo de Seleção:

##### 4.1.1 Primeira etapa: Plano de Trabalho:

I – Os Plano de Trabalho deverão ser elaborados em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens de uma das linhas de pesquisa do Programa;



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7000 - Fax: (45) 3379-7002 - CEP 85.903-000 Toledo - PR  
www.unioeste.br



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

II – O Plano de Trabalho também deverá indicar um professor tutor com o qual deseja trabalhar (professores afastados não são tutores elegíveis);

III – O plano de trabalho do candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
Vinculação das atividades do plano de trabalho com um dos temas de pesquisa, coordenados por um dos professores credenciados ao Programa.	6 pontos
Estrutura e consistência teórico-metodológica	2 pontos
Relevância e exequibilidade do plano	2 pontos

#### 4.1.2 Segunda Etapa: Avaliação de Currículo

I – O curriculum vitae atualizado do candidato será avaliado conforme documentação apresentada, (modelo Lattes disponível no sítio [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) de acordo com os seguintes critérios:

<b>Produção Científica</b>	<b>Pontuação</b>
Artigos publicados em periódicos de acordo com critérios da CAPES de pontuação para os extratos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5.	A1 = 1      A2 = 0,85 B1 = 0,7      B2 = 0,5 B3 = 0,2      B4 = 0,1 B5 = 0,05
Artigos publicados em congressos internacionais e nacionais com anais	0,1 ponto cada
Autoria de livros publicados	1 ponto cada
Autoria de capítulos de livros publicados	0,2 pontos cada
Patentes	1 ponto cada

II – No período de 2013 a 2018 o candidato deve apresentar produção mínima de pelo menos três artigos Qualis B1 ou dois artigos Qualis A, na área de Engenharias II da CAPES. Os candidatos que não apresentarem produção mínima serão desclassificados.

4.1.3 A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao currículo vitae e ao Plano de pesquisa, considerando os respectivos pesos:

I – Currículo, **peso 6.**

II – Plano de pesquisa, **peso 4.**



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7000 - Fax: (45) 3379-7002 - CEP 85.903-000 Toledo - PR

www.unioeste.br



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## 5. DO RESULTADO

O resultado estará disponível na Coordenação do Programa da Engenharia Química a partir do dia **07 de março de 2018**.

## 6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os candidatos selecionados deverão iniciar as atividades a partir de **março** de 2018, dependendo do prazo para a implementação da bolsa pelo PNPd.

O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo, mediante aprovação do Colegiado, ser prorrogado por igual período. No caso de desistência do bolsista PNPd, por qualquer motivo, poderá ser chamado o próximo candidato.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os recursos poderão ser interpostos ao PEQ [toledo.pos.engquimica@unioeste.br](mailto:toledo.pos.engquimica@unioeste.br), até o dia **08/03/2018**.

## 8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, da Unioeste/Campus de Toledo.

Toledo, 19 de fevereiro de 2018.

PROF. DR. APARECIDO NIVALDO MÓDENES  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Engenharia Química  
Portaria nº. 4557/2016 – GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7000 - Fax: (45) 3379-7002 - CEP 85.903-000 Toledo - PR  
www.unioeste.br



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### EDITAL Nº 036/2015 - PEQ

Eu, \_\_\_\_\_, doutor em \_\_\_\_\_, venho por este solicitar minha inscrição como candidato a bolsa de pós-doutorado na Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_, junto ao EDITAL Nº 013/2015-PEQ.

Declaro ter ciência dos itens e termos constantes do Edital Nº 013/2015-PEQ e para tanto, apresento os dados a seguir.

Nome:			
Data / /		E-mail:	
Nascimento:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	Estado:
Fone: ( )		Celular: ( )	
Link para o Currículo Lattes:	<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> _____		